



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



Alcinópolis – MS, 13 de março de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade, fundamentada no inciso XXVII do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da COOPERCAL - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Alcinópolis – MS, visando o processamento do lixo domiciliar e comercial no perímetro urbano, com o fornecimento de mão de obra e também a destinação final dos materiais recicláveis triados, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, no valor de R\$ 232.011,12 (duzentos e trinta e dois mil e onze reais e doze centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018.

COOPERCAL – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Alcinópolis – MS

VALOR: R\$ 232.011,12 (duzentos e trinta e dois mil e onze reais e doze centavos).

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2017

Processo Administrativo nº 157/2017 – Tomada de Preços nº 004/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CONSTRUTORA COMIRAN & SERVICOS LTDA – ME

OBJETO: “O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL, em 24,64 % (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), e valor de R\$

9.064,00 (nove mil e sessenta e quatro reais), provocando aumento no valor global da contratação (R\$ 36.783,60) que passa a ser de R\$ 45.847,60 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, devidamente justificado e acordado entre as partes, visando atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 13.03.2018.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e CONSTRUTORA COMIRAN & SERVICOS LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 13 de março de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Processo Administrativo nº 174/2017 – Tomada de Preços nº 06/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA – EPP

OBJETO: “O ACRÉSCIMO DO OBJETO DO CONTRATO, em 13,10% (treze inteiros e dez centésimos por cento) sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor de R\$ 14.251,21 (catorze mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), conforme planilha(s) anexa(s) e solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto interino, provocando o aumento no valor global da contratação (R\$ 117.289,70) que passa a ser de R\$ 131.540,91 (cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta reais e noventa e um centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

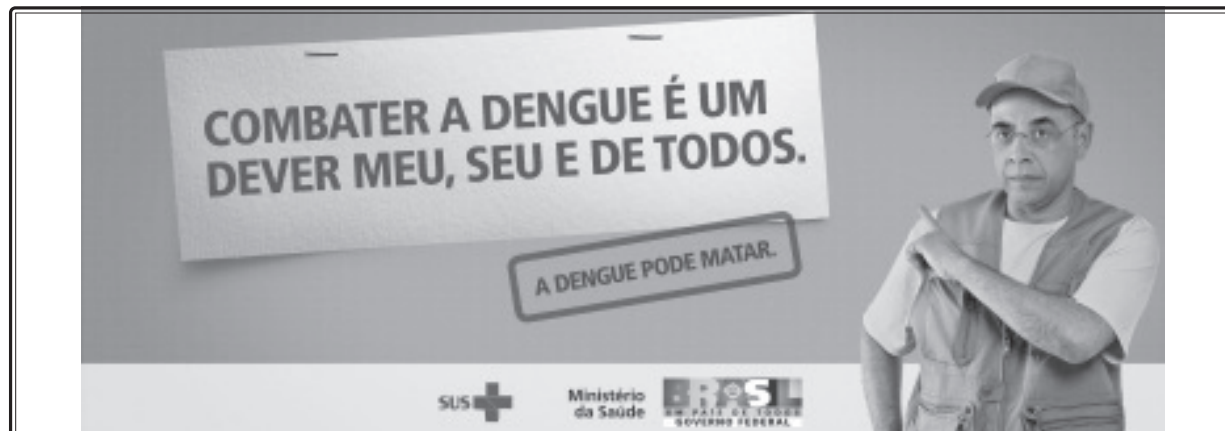
Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 13.03.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 13 de março de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2018

Processo Administrativo nº 031/2018 – Dispensa de Licitação nº 014/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECI-
CLÁVEIS DE ALCINÓPOLIS – COOPERCAL

Objeto: “A contratação da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Alcinoópolis (Coopercal) para a prestação dos serviços de processamento (separação de resíduos sólidos provenientes do lixo urbano domiciliar e comercial) dentro do programa de Coleta Seletiva do Município, com o fornecimento de mão-de-obra, conforme especificações na Proposta, parte integrante deste contrato, e destinação final dos produtos recicláveis, serviços estes a serem prestados na Unidade de Processamento de Lixo (UPL), cujo local é utilizado pela Cooperativa através de permissão de uso.”

Prazo de Vigência: 13/03/18 a 13/03/19

Valor estimado: R\$ 232.011,12 (duzentos e trinta e dois mil e onze reais e doze centavos)

Dotação Orçamentária:

80 – Sec. Munic. de Desenv. Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente
80.102 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0113-2.085 – Unid. Triagem, Separação, Resíduos Sólidos Domic/Aterro Sanitário
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 13.03.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e COOPERATIVA DE CATA-
DORES DE MATERIAIS RECIKLÁVEIS DE ALCINÓPOLIS – COOPERCAL.

Alcinoópolis – MS, 13 de março de 2018.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633, Centro – JST 3260-1127/3260-1187 – CNPJ 37.226.651/0001 – 04 – CEP. 79530-000 – Alcinoópolis-MS
E-mail: gabinete@alcinopolis.ms.gov.br

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79530-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial da ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-67

Drogas?....
Diga não.



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.